



LEI N.º 5.821, DE 05 DE JUNHO DE 2.002

Denomina "**Rua ROBERTO GASPARI**" a Rua 5 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua ROBERTO GASPARI**" a Rua 5 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dois.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

